



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 81, DE 03 DE JULHO DE 2012.

A MINISTRA-CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 13, de 10 de março de 2011, prorrogado pela Portaria nº 163, de 13 de dezembro de 2011, composto pelos servidores desta Corregedoria, Benedito Eugênio de Almeida Siciliano e Flávia Cerqueira Capella, bem como pela servidora do Quadro Permanente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Ana Flávia Mazon Sandrini;

RESOLVE:

1. Incluir no referido grupo o servidor Luigi Frusciante Filho, lotado na Direção do Foro da Seção Judiciária de Porto Alegre, do dia **11 de julho a 13 de julho de 2012**;
2. Determinar a publicação desta Portaria no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.


Ministra ELIANA CALMON
Corregedora Nacional de Justiça